



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

ATA DE RESULTADO – 006/2026/TJD/COMISSÃO DISCIPLINAR

Certifico que na sessão de julgamento do dia 10 de julho de 2026 (sexta-feira), às 16:00hs, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Membros	Cargo
X	X	RODRIGO MACHADO PEREIRA	Auditor
X		MARIO ROSAS NETO	Auditor
X		NEMUEL LUCAS FALCÃO NOLASCO	Auditor
		ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA	Auditor
X		RUTH SOUZA ARAÚJO BARROS	Auditores
		ED DUARTE LOPES	Procurador
X		JHONATAN BORGES DE SOUZA	Procurador
		ANTONIO ARAÚJO DA SILVA	Procurador
		JORAI SALIM PINHEIRO DE LIMA	Procurador
X		THAYNA MIRANDA	Secretária

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva decidiu:

PROCESSO Nº 040/2026- Jogo: Independência F.C. x Santa Cruz A.E.C. –Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2026, realizado no dia 30/04/2026.

DENUNCIADO: Rafael Vidal Gonçalves, atletas do Independência F.C e o Independência Futebol Clube.

AUDITOR (a) RELATORA –Dr. Robson Aguiar de Souza

RESULTADO: Processo retirado de pauta.

REPRESENTANTE: Sem representante.

PROCESSO Nº 042/2026- Jogo: Plácido de Castro x Andirá E.C. –Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2026, realizado no dia 16/05/2026.

DENUNCIADO: Dhefson Brandão Shanenawa, atleta da equipe do Plácido de Castro F.C.

AUDITOR (a) RELATORA –Dr. Robson Aguiar de Souza

RESULTADO: Processo retirado de pauta.

REPRESENTANTE: Sem representante.

PROCESSO Nº 046/2026- Jogo: Vasco da Gama x Independência –Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2026, realizado no dia 23/02/2026.

DENUNCIADO: Rafael Josafa Jesus da Costa, atleta da equipe do Vasco da Gama.

AUDITOR (a) RELATORA –Dra. Ruth Barros



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

RESULTADO: Processo retirado de pauta.

REPRESENTANTE: Sem representante.

PROCESSO Nº 047/2026- Jogo: Galvez x São Francisco –Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2026, realizado no dia 21/05/2026.

DENUNCIADO: Guilherme Paiva Matos, atleta da equipe do Galvez E.C.

AUDITOR (a) RELATORA –Dr. Nemuel Nolasco

RESULTADO: Por unanimidade, decidiu-se por absolver o atleta Guilherme Paiva Matos, da equipe do Galvez E.C. da imputação prevista no artigo 254, e aplicar-lhe a penalidade de advertência, nos termos do § 1º, do artigo 258.

REPRESENTANTE: Sem representante.

PROCESSO Nº 048/2026- Jogo: Náuas x Independência –Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2026, realizado no dia 22/05/2026.

DENUNCIADO: Paulo Rodrigo Aquino Soares e Jesus Rodrigues da Silva ambos equipe do Náuas E.C.

AUDITOR (a) RELATORA –Dr. Mário Rosas

RESULTADO: Por unanimidade, decidiu-se condenar o atleta Paulo Rodrigo Aquino Soares, da equipe Nauas E.C., pelas infrações dos artigos. 243-G e 243-F, do CBJD, aplicando-lhe a penalidade de suspensão por 6 (seis) partidas, cumulada com multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Por maioria de votos, decidiu-se condenar o assistente técnico, Jesus Rodrigues da Silva, à pena de 1 (uma) partida de suspensão. Restou vencido o Auditor Presidente, Rodrigo Machado, que votou pela aplicação da pena de 4 (quatro) partidas de suspensão, reduzida para 2 (duas) partidas, nos termos do artigo 182, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

REPRESENTANTE: Sem representante.

PROCESSO Nº 051/2026- Jogo: São Francisco x Santa Cruz –Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2026, realizado no dia 28/05/2026.

DENUNCIADO: Davi do Carmo Fiuza, atleta da equipe do São Francisco F.C.

AUDITOR (a) RELATORA –Dr. Mário Rosas

RESULTADO: Por unanimidade, decidiu-se condenar o atleta Davi do Carmo Fiuza, da equipe São Francisco F.C., pela infração do artigo 254, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), aplicando-lhe a penalidade de 2 (duas) partidas de suspensão.

REPRESENTANTE: Sem representante.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

Rio Branco, Acre – 10 de julho de 2026.

Thayna Miranda
Secretária do TJD/AC

Divulgado em 16/07/2026

Publicado em 17/07/2026